



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEORIA
PSICANALÍTICA RETIFICAÇÃO N.º 01/2025 DA
CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - PROCESSO
SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE
MESTRADO E DOUTORADO PPG TEORIA
PSICANALÍTICA/UFRJ- 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio da Comissão de Bolsas, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO N.º 01/2025 da chamada pública (Edital 001/2025 – processo seletivo para concessão de bolsas de mestrado e doutorado PPG Teoria Psicanalítica UFRJ).

1. Quanto à reserva de bolsas, acrescenta ao texto do edital:

Há a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas para as/os estudantes matriculadas/os no PPG a partir da política de acesso afirmativo, destinada a candidatas(os) negras(os) [pretas(os) e pardas(os)], pessoas com deficiência, transexuais, indígenas, ou em situação de refúgio reconhecidos pelo Estado brasileiro.

2. Sobre os prazos de inscrição, onde lê-se:

“Estudantes interessados(os) em concorrer à bolsa deverão se inscrever exclusivamente por e-mail, no período de 13 a 19 de fevereiro de 2025. Para efetuar a inscrição, é necessário enviar uma mensagem eletrônica para a Comissão de Bolsas (comissaodebolsasppgtp@gmail.com), com cópia para o e-mail do PPGTP (teoriapsi@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - (nome da(o) discente)” e conter, em anexo:”

Leia-se:

Estudantes interessadas(os) em concorrer à bolsa deverão se inscrever exclusivamente por e-mail, no período de **18 a 24 de fevereiro de 2025**. Para

efetuar a inscrição, é necessário enviar uma mensagem eletrônica para a Comissão de Bolsas (comissaodebolsasppgtp@gmail.com), com cópia para o e-mail do PPGTP (teoriapsi@gmail.com). O e-mail deve ter como assunto “CHAMADA PÚBLICA 001/2025 - (nome da(o) discente)” e conter, em anexo:

3. Quanto aos critérios de pontuação (Anexo 2), é feita a seguinte alteração:

ANEXO 2 - Critérios e Pontuação

Critérios de Pontuação	Pontuação	Pontuação final
Critérios Socioeconômicos - 30 pontos		
Renda familiar per capita (autodeclaração de renda e de número de pessoas da família somada a comprovantes - holerite, Declaração de Imposto de Renda, carteira de trabalho, Formulário de Informações Socioeconômicas em conjunto com as documentações comprobatórias (Anexo 6 e 7).	Estrato socioeconômico BEP ² Até R\$ 862,00 = 30 pontos Até R\$ 1.894,95 = 20 pontos Até R\$ 3.194,33 = 10 pontos	
Tempo sem bolsa - 3 pontos		
Para fins de pontuação, são contabilizados a partir de 11 meses sem bolsa conforme explicitado no Item 3.	3 pontos	
Permanência estudantil - 1 pontos		
Residente há mais de 45km da sede do PPGTP, no Instituto de Psicologia da UFRJ.	1 pontos	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA 34 PONTOS		

¹ Esta renda é calculada a partir da renda total familiar dividida pelo número de pessoas da família

² https://www.abep.org/criterioBr/01_cceb_2021.pdf

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025
Comissão de bolsas do PPGTP